**PODER JUDICIÁRIO**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GARIBALDI/RS.**

Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA,** Juiz de direito do **VARA JUDICIAL ÚNICA DA COMARCA DE GARIBALDI,** autoriza **LEONIR ADELINO LUNELLI,** Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5000011-82.2007.8.21.0051,** que a **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** move contra **PAULO RICARDO MORAES E MORAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**1º LEILÃO SOMENTE ONLINE:** Fechamento em **02 DE JULHO DE 2025, às 14:00 horas;** LANCE pelo valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

**2º LEILÃO SOMENTE ONLINE:** Fechamento em **14 DE JULHO DE 2025, às 14:00 horas**; LANCE MÍNIMO correspondente a igual ou superior a 50% do valor da última avaliação.

**NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE:** O bem poderá ser visualizado e receber lances com até 05 dias antes do leilão, no endereço eletrônico https://www.lunellileiloes.com.br. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 48 horas de antecedência do leilão. OBS: Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14:00 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

**BEM – DIREITOS DE USUFRUTO:** ▬ Usufruto do Sr. Paulo Ricardo Moraes (R.6/15.061), que corresponde a 50% (cinquenta por cento) sobre o box nº 6 do Edifício Solar dos Cataventos, sito à Rua Barbedo, nº 270, descoberto, localizado no térreo, o segundo à direita a contar da direita para a esquerda, e após o box de nº 05, de quem entrar pelo acesso de veículos da direita de quem de frente se postar frente ao edifício pela rua Barbedo, com a área real privativa de 21,16m², área real de uso comum de 2,40m² e área real total de 23,56m², com a fração ideal de 0,002947 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno que tem a área superficial de 886,00m², medindo 24,53 metros de frente ao sul, à rua Barbedo, lado par, dividindo-se por um lado, ao oeste, onde mede 41,80 metro de extensão da frente ao fundo, com imóvel de herdeiros de Bernardino G. de Aragão e, pelo outro lado, ao leste, onde mede 29,50 metros de extensão da frente ao fundo, com terreno da COPAL; nos fundos mede 24,53 metros e é formado por três segmentos de reta, a saber: o primeiro, tomando o sentido oeste-leste, mede 13,20 metros e entesta com imóvel de herdeiros de Balduíno Athanázio do Nascimento; o segundo, formando ângulo reto com o primeiro, toma a direção norte-sul e mede 12,30 metros, entestando com imóveis de herdeiros de José Ferreira Barbedo, herança de Oscar Noronha e Ercília Barbedo de Noronha, e o terceiro e último segmento também forma ângulo reto com o segundo e doma a direção oeste-leste, medindo 11,33 metros, entestando com imóvel da herança de Oscar Noronha e de Ercília Barbedo Noronha, distando 22,67 metros da esquina da rua Rafael Saadi, lado ímpar. **Matrícula nº 15.061 do registro de imóveis da 5ª Zona de Porto Alegre - RS.** Avaliação de 50% do usufruto é de **R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**

**OBSERVAÇÕES:**

▬ Edital de leilão confeccionado a partir da matrícula anexada aos autos do processo, evento 63-Matrimóvel3, datada de 30/08/2024 e avaliação realizada pelo Sr. Oficial de Justiça juntada no evento 13.

**▬** Os direitos de usufruto do executado Paulo Ricardo Moraes (R.6/15061) se encontram com os seguintes ônus vigentes:

1. **▬ AV.8/15.061, penhora** em favor da **União**
2. **▬ AV-9/15061, indisponibilidade,** processo nº 0106100-31.2001.5.04.0511, da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves).
3. **▬ AV.10/15.061, AV.11/15.061 e AV.12/15.061, indisponibilidade,** processos 051/1.05.0000307-7 e 0003071-22.2005.8.21.0051 (atual nº 5002112-04.2021.8.21.0051) e 00403691-77.2003.8.21.0051 (atual nº 500011-24.2003.8.21.0051), da comarca de Garibaldi-RS.

**I - CONDIÇÕES E DÉBITOS:** O bem será vendido no estado em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial do bem, correrão por conta do arrematante.

**II - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

**III - CIENTIFICAÇÃO:** Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda do(s) bem(ns) e do Leilão estão disponíveis no Portal www.lunellileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

Garibaldi, 06 de maio de 2025.

**LEONIR ADELINO LUNELLI**

**LEILOEIRO OFICIAL**

**PODER JUDICIÁRIO**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**JUÍZO DE DIREITO DO JEC DA COMARCA DE GARIBALDI/RS.**

Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA,** Juiz de direito do **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DA COMARCA DE GARIBALDI,** autoriza **LEONIR ADELINO LUNELLI,** Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5001404-46.2024.8.21.0051.**

**LEONIR ADELINO LUNELLI,** Leiloeiro Oficial, nomeado para atuar no **PROCESSO Nº 5001404-46.2024.8.21.0051, que ANDRÉ EDUARDO BONATTO** move contra **CARNIEL MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA.**

**1º LEILÃO SOMENTE ONLINE:** Fechamento em **02 DE JULHO DE 2025, às 14:00 horas;** LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

**2º LEILÃO SOMENTE ONLINE:** Fechamento em **14 DE JULHO DE 2025, às 14:00 horas**; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

**NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE:** O bem poderá ser visualizado e receber lances com até 05 dias antes do leilão, no endereço eletrônico https://www.lunellileiloes.com.br. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 48 horas de antecedência do leilão. OBS: Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14:00 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

**BEM – VEÍCULO: Uma caminhoneta marca Hyundai/TUCSON GLSB, ano 2014, modelo 2015, flex, cor cinza, PLACA IWG-8E99, chassi nº 95PJN81EPFB085505 e RENAVAM nº 10352680245. Avaliado em R$ 52.525,00** (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme evento 17-ANEXO3 do processo, consulta a tabela FIPE datada de outubro de 2024.

**OBSERVAÇÃO:** O referido veículo se encontra alienado em favor da **BB Administradora de Consórcios S.A** (SNG – Alienação Fiduciária - nº no SNG: 9655020 - Código Agente Financeiro: 911 – nº do Contrato 4131447 – Assinatura: A3Z1QYRLHXD4YNBMBZ7ZL – Processo: 20212173716 – Data da inclusão da restrição: 26/11/2021).

**I - CONDIÇÕES E DÉBITOS:** O bem será vendido no estado em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial do bem, correrão por conta do arrematante.

**II - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

**III - CIENTIFICAÇÃO:** Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda do(s) bem(ns) e do Leilão estão disponíveis no Portal www.lunellileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

Bento Gonçalves, 22 de maio de 2025.

**LEONIR ADELINO LUNELLI**

**LEILOEIRO OFICIAL**

**PODER JUDICIÁRIO**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**JUÍZO DE DIREITO DO JEC DA COMARCA DE GARIBALDI/RS.**

Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA,** Juiz de direito do **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DA COMARCA DE GARIBALDI,** autoriza **LEONIR ADELINO LUNELLI,** Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5001295-03.2022.8.21.0051,** que **ROBERTO CARLOS DEIN** move contra **REGIS LIMA MARQUES.**

**1º LEILÃO SOMENTE ONLINE:** Fechamento em **02 DE JULHO DE 2025, às 14:00 horas;** LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

**2º LEILÃO SOMENTE ONLINE:** Fechamento em **14 DE JULHO DE 2025, às 14:00 horas**; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

**NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE:** O bem poderá ser visualizado e receber lances com até 05 dias antes do leilão, no endereço eletrônico https://www.lunellileiloes.com.br. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 48 horas de antecedência do leilão. OBS: Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14:00 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

**BEM – VEÍCULO: Um automóvel marca Fiat/Uno Way 1.4, ano 2010, modelo 2011, cor vermelha, a álcool e gasolina, placa IRJ-9F32, chassi nº 9BD195163B0079153 e RENAVAM nº 267027230. Avaliado em R$ 30.016,00** (trinta mil e dezesseis reais), conforme evento 35-PET1 do processo, consulta a tabela FIPE datada de fevereiro de 2024.

**I - CONDIÇÕES E DÉBITOS:** O bem será vendido no estado em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial do bem, correrão por conta do arrematante.

**II - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

**III - CIENTIFICAÇÃO:** Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda do(s) bem(ns) e do Leilão estão disponíveis no Portal www.lunellileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

Bento Gonçalves, 02 de maio de 2025.

**LEONIR ADELINO LUNELLI**

**LEILOEIRO OFICIAL**